Sumário

ntrodução1
Objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente em face do direito ambiental constitucional
1.1. A proteção da dignidade da vida humana como objetivo da Política Nacional do Meio Ambiente6
1.2. Assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico como objetivo da Política Nacional do Meio Ambiente
1.3. Assegurar, no País, os interesses da segurança nacional como objetivo da Política Nacional do Meio Ambiente26
2. Princípios da Política Nacional do Meio Ambiente em face do direito ambiental constitucional: o uso racional dos recursos ambientais como bens de natureza jurídica constitucional
2.1. O meio ambiente em face da relação jurídica estabelecida pela Constituição de 1988: o bem ambiental como de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida a ser necessariamente assegurado e protegido
2.3. Princípios da Política Nacional do Meio Ambiente em face dos Princípios do Direito Ambiental Constitucional
2.3.1. Princípios da Política Nacional do Meio Ambiente em face do princípio da legalidade69
2.3.2. Princípios da Política Nacional do Meio Ambiente em face do princípio da soberania71

2.3.3. Princípios da Política Nacional do Meio Ambiente em face do princípio
do desenvolvimento sustentável
2.3.4. Princípios da Política Nacional do Meio Ambiente em face do princípio da prevenção95
2.3.4.1. Prevenção ou precaução em face da Política Nacional do Meio Ambiente?
2.3.4.2. Conteúdo jurídico do princípio da precaução em face de seu enquadramento no sistema constitucional em vigor e a avaliação dos custos das medidas de prevenção (ou precaução?) vinculadas à aplicação da Política Nacional do Meio Ambiente
2.3.5. O princípio do poluidor-pagador em face da Política Nacional do Meio Ambiente
2.3.6. O princípio da participação em face da Política Nacional do Meio Ambiente119
2.3.7. O princípio da ubiquidade e a dignidade da pessoa humana em face da Política Nacional do Meio Ambiente122
2.3.8. O genérico e subjetivo rótulo de retrocesso ambiental e a impossibilidade de violação do princípio democrático: o denominado "princípio" da vedação do retrocesso, suas referencias iniciais no âmbito do Supremo Tribunal Federal e seus reflexos em nossa Política Nacional do Meio Ambiente em face da ADC 42
3. Conceitos previstos na Política Nacional do Meio Ambiente e sua adequação em face do direito ambiental constitucional
4. Finalidades da Política Nacional do Meio Ambiente e sua compatibilidade com o direito ambiental constitucional139

5. Sistema Nacional do Meio Ambiente no âmbito do direito ambiental constitucional e o CONAMA em face de seu enquadramento jurídico no superior sistema normativo em vigor	1
6. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente e sua convergência com a superior orientação constitucional14	7
7. Obrigações ambientais previstas na Política Nacional do Meio Ambiente e sua adequação ao direito ambiental constitucional	3
7.1. A obrigação imposta pela Constituição Federal ao Estado e à própria coletividade de proteger os bens ambientais em proveito do uso comum de brasileiros e estrangeiros residentes no País: os deveres ambientais em face dos recursos ambientais, dos bens culturais, da cidade e da saúde ambiental	7
7.2. Causa geradora das obrigações ambientais e o uso dos bens ambientais no plano constitucional: as obrigações de fazer ou não fazer subordinadas aos princípios ambientais constitucionais da prevenção e do poluidor pagador	8
7.3. Obrigações ambientais em face do princípio da prevenção:as obrigações preventivas e o Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EPIA)16	1
7.4. A obrigação constitucional de reparar danos causados ao meio ambiente: obrigações ambientais em face do princípio do poluidor-pagador16	2
7.4.1. Imprescritibilidade da pretensão de reparação civil de dano ambiental e a interpretação do Supremo Tribunal Federal (RE 654833)16	3
7.4.2. A prioridade da reparação específica do dano ambiental: retorno ao statu quo ante como critério balizador do uso dos bens ambientais16	5
7.4.3. A denominada responsabilidade chamada "civil" objetiva e a obrigação constitucional de reparar danos causados ao meio ambiente	6

7.4.4. A denominada "conjunção solidária" constitucional: a solidariedade para suportar os danos causados ao meio ambiente
7.4.5. O caso fortuito ou de força maior em face das obrigações ambientais
8. Sanção penal prevista na Política Nacional do Meio Ambiente em face do direito ambiental constitucional: os crimes ambientais
9. A taxa no âmbito da Política Nacional do Meio Ambiente e sua adequação ao direito ambiental constitucional: o direito ambiental tributário179
Referencias/Bibliografia